



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.492, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

*“Revoga o Decreto Municipal nº 680, de 11 de abril de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº. 930, de 13 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Veículos e dá outras providências”.*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 680, de 11 de abril de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº. 930, de 13 de agosto de 2018, dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Veículos e dá outras providências; e

**CONSIDERANDO** que, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, faz-se oportuna e conveniente a revogação do referido Decreto;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 680, de 11 de abril de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº. 930, de 13 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Veículos e dá outras providências.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 02 de agosto de 2021.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal